



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 223/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 23 de junho de 2025.

Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUNES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 59/GAB.PREF/25** que **Dispõe sobre a recomposição do piso salarial dos profissionais de Ensino Superior que integram a Secretaria Municipal de Saúde do município de Guajará- Mirim/RO e dá outras providências**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 23/06/2025 às 17:49, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **667757** e o código verificador **4C7BFFB3**.

